

Instruções e Normas Técnicas

Sessões de Pôsteres

Errata:

A presente errata contempla a inclusão dos itens **2.4** e **5.2.b.1** e a atualização dos itens **4.1**, **4.2**, **5.1**, **5.2**, **13.1** e **13.2**. As modificações estão destacadas no texto em vermelho.

ONDE SE LÊ:

2. Para que o pôster seja apresentado no Congresso é obrigatória a inscrição no evento de pelo menos um dos seus autores, que será o **apresentador do trabalho**.
 - 2.1. Todos os autores deverão estar cientes e de acordo com o envio do trabalho para seleção às Sessões de Pôsteres;
 - 2.2. A instituição indicada no formulário deve estar ciente que o trabalho poderá ser selecionado para apresentação nas Sessões de Pôsteres;
 - 2.3. É vedada a participação da indústria farmacêutica e de seus funcionários como produtores dos pôsteres.

LEIA-SE:

2. Para que o pôster seja apresentado no Congresso é obrigatória a inscrição no evento de pelo menos um dos seus autores, que será o **apresentador do trabalho**.
 - 2.1. Todos os autores deverão estar cientes e de acordo com o envio do trabalho para seleção às Sessões de Pôsteres;
 - 2.2. A instituição indicada no formulário deve estar ciente que o trabalho poderá ser selecionado para apresentação nas Sessões de Pôsteres;
 - 2.3. É vedada a participação da indústria farmacêutica e de seus funcionários como produtores dos pôsteres.
 - 2.4. Os trabalhos desenvolvidos por acadêmicos, residentes, alunos de pós-graduação e/ou alunos de programa de formação deverão ter a participação de no mínimo um professor, orientador, preceptor ou supervisor como responsável.

Instruções e Normas Técnicas

Sessões de Pôsteres

ONDE SE LÊ:

4. Os trabalhos devem ser, obrigatoriamente, inéditos e escritos em língua portuguesa, ficando automaticamente desclassificados em qualquer etapa da avaliação aqueles já publicados de forma impressa ou virtual, no todo ou em parte, ou divulgados por qualquer meio de comunicação.
 - 4.1. Todos os trabalhos que envolverem seres humanos deverão ser submetidos e aprovados por Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da instituição onde foi realizado. O parecer da aprovação deverá ser enviado na submissão, através do formulário de inscrição, ou pelo e-mail congresso2@gmail.com, até 31 de julho de 2024.
 - 4.2. Não serão aceitas as modalidades Revisão Narrativa e Revisão Integrativa.

LEIA-SE:

4. Os trabalhos devem ser, obrigatoriamente, inéditos e escritos em língua portuguesa, ficando automaticamente desclassificados em qualquer etapa da avaliação aqueles já publicados de forma impressa ou virtual, no todo ou em parte, ou divulgados por qualquer meio de comunicação.
 - 4.1. **Em conformidade com a Resolução nº 510/16 e a Resolução nº466/12 do CNS**, todos os trabalhos que envolverem seres humanos deverão ser submetidos e aprovados por Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da instituição onde foi realizado. O parecer da aprovação deverá ser enviado na submissão, através do formulário de inscrição, ou pelo e-mail congresso2@gmail.com, até 31 de julho de 2024.
 - 4.2. Não serão aceitas as modalidades Revisão Narrativa e Revisão Integrativa.

Instruções e Normas Técnicas

Sessões de Pôsteres

ONDE SE LÊ:

- 5.1 Os trabalhos inscritos na categoria Pesquisas Originais, Ensaio Clínico e Revisão Sistemática – POECS deverão atender às seguintes especificações:
- Os resumos dos trabalhos devem ter no máximo 2.000 caracteres e contar com os seguintes itens obrigatórios:
 - **Objetivo**
 - **Método**
 - **Resultados**
 - **Conclusões**
- 5.2. Os pôsteres da categoria Ensino e Prática Clínica – EPC deverão atender às seguintes especificações:
- Nos casos em que não se aplica falar em método e resultados, os pôsteres deverão conter os seguintes itens obrigatórios:
 - **Objetivo**
 - **Apresentação**
 - Quando os pôsteres tratarem de relato de casos, a formatação deve ser:
 - **Relato de Caso**
 - **Conclusão**

LEIA-SE:

- 5.1 Os resumos dos trabalhos inscritos na categoria Pesquisas Originais, Ensaio Clínico e Revisão Sistemática – POECS devem ter no máximo **2.000 caracteres** (incluindo espaços).
- Itens obrigatórios:
 - **Objetivo**
 - **Método**
 - **Resultados**
 - **Conclusões**
- 5.2. Os resumos dos trabalhos inscritos na categoria Ensino e Prática Clínica – EPC devem ter no máximo 2.000 caracteres (incluindo espaços), contendo os seguintes itens obrigatórios:
- 2.4.1. Nos casos em que não se aplica falar em método e resultados:
 - **Objetivo**
 - **Apresentação**
 - 2.4.2. Quando os pôsteres tratarem de relato de casos, deverão seguir a formatação abaixo.
 - **Relato de Caso**
 - **Conclusão**
- 5.2.b.1. Só serão aceitos relatos de casos referente a situações inusitadas. Casos corriqueiros ou já explorados na literatura não serão selecionados.

Instruções e Normas Técnicas

Sessões de Pôsteres

ONDE SE LÊ:

- 13.1. **Sessão de Pôsteres:** diariamente a Comissão de Avaliação indicará o pôster mais bem apresentado para premiação. O prêmio para os selecionados nos 3 (três) dias de apresentação será troféu e inscrição no XLII CBP (2025).
- 13.2. **Sessão de Temas Livres:** a Comissão de Avaliação indicará os 3 (três) melhores trabalhos da categoria POECRS - Pesquisas Originais, Ensaio Clínico e Revisão Sistemática para premiação conforme abaixo, com base na apresentação oral e na pontuação recebida durante a etapa de avaliação.

LEIA-SE:

- 13.1. **Sessão de Pôsteres:** a Comissão de Avaliação indicará para premiação os 2 (dois) pôsteres mais bem apresentados em cada dia, sendo 1 (um) da categoria POECRS e 1 (um) da categoria EPC. Os prêmios para os selecionados nos 3 (três) dias de apresentação serão troféu mais inscrição no XLII CBP (2025).
- 13.2. **Sessão de Temas Livres:** a Comissão de Avaliação indicará os 3 (três) melhores trabalhos de cada categoria (POECRS e EPC) para premiação conforme abaixo, com base na apresentação oral e na pontuação recebida durante a etapa de avaliação.
 - a) 1º lugar – Troféu + Pacote Full: passagem aérea, hospedagem e inscrição no XLII CBP (2025);
 - b) 2º lugar – Troféu + Pacote Semi Full: hospedagem e inscrição no XLII CBP (2025);
 - c) 3º lugar – Placa + Inscrição no XLII CBP (2025).

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.

